PROJETO DE LEI N °: /2025.

"DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO – ANEXO NOVO LUGAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1° Fica alterada a nomenclatura da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO – ANEXO NOVO LUGAR**, localizada no área do Rio Arapiuns, para **MBUESAWARUKA MAKU SALUSTIANA BORARI**, em reconhecimento à importância da cultura indígena e à necessidade de promover a educação inclusiva e respeitosa às tradições e saberes dos povos originários.

Art. 2° A mudança de nomenclatura visa:

I - Valorizar a identidade cultural indígena;

II - Promover a educação bilíngue e intercultural;

III - Fomentar o respeito e a valorização das tradições e conhecimentos dos povos indígenas.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela implementação das medidas necessárias para a efetivação da nova nomenclatura, incluindo a alteração de placas, documentos e materiais escolares.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Plenário do palácio Tapajós, em de Março de 2025.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2025.03.10 15:31:59 -03'00'

VER. ENF. MURILO TOLENTINO - PRD

Justificativa:

A mudança de nomenclatura da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO – ANEXO NOVO LUGAR** para **MBUESAWARUKA MAKU SALUSTIANA BORARI** é uma iniciativa que busca reconhecer e valorizar a rica cultura dos povos indígenas que habitam nossa região. A educação é um direito fundamental e deve ser inclusiva, respeitando as diversidades culturais. Com essa mudança, pretendemos não apenas homenagear a cultura indígena, mas também criar um espaço educacional que promova o aprendizado e a troca de saberes entre as diferentes culturas que compõem nossa sociedade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que representa um passo importante em direção à valorização da diversidade cultural em nosso município.

Sala das sessões, Plenário do palácio Tapajós, em de Março de 2025.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2025.03.10 15:32:59 -03'00'

VER. ENF. MURILO TOLENTINO - PRD